



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD  
Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

**MOÇÃO CERH Nº XXX, DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2010.**

*Minuta de moção de apoio à efetiva instituição e funcionamento do CBH-Grande.*

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto nº 37.191, de 28 de agosto de 1995, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, e,

Considerando que o IGAM, desde 2001, vem desenvolvendo um processo de articulação para a criação do CBH-Grande, em parceria com o Estado de São Paulo e os Comitês de rios Afluentes,

Considerando que a bacia se estende por mais de 140.000 km<sup>2</sup>, com abrangência em 393 municípios e que abrigava em 2000 uma população de 7,7 milhões de habitantes, com grande variedade de ambientes,

Considerando que a bacia engloba uma economia diversificada e significativa e, encerra ainda 8% da capacidade instalada de geração de energia hidrelétrica do país e contribui de maneira direta com a geração hidrelétrica em todo o rio Paraná, até a Usina de Itaipu,

Considerando que as atividades relacionadas com o desenvolvimento social e econômico exercem forte pressão sobre os recursos hídricos, causando impactos sobre os aspectos quali-quantitativos das águas, o que impulsionou a criação do CBH-Grande no intuito de prevenir e/ou solucionar os conflitos de uso decorrentes,

Considerando que foram cumpridas as etapas para criação e instalação do CBH-Grande, faltando, agora a execução das atividades de mobilização para a identificação dos representantes setoriais para a composição do comitê; aprovação do Regimento Interno do Comitê; aprovação das Normas e Procedimentos do Processo Eleitoral; organização e garantia do processo eleitoral; e eleição e posse dos membros do CBH-Grande.

**RESOLVE APROVAR MOÇÃO, DIRIGIDA AO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, para que o IGAM e os CBHs Afluentes ao rio Grande permaneçam com a responsabilidade pela continuidade dos trabalhos e dos compromissos firmados, visando à gestão integrada e a efetiva instalação e funcionamento do CBH-Grande.

Belo Horizonte, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

**JOSÉ CARLOS CARVALHO**

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos